
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 07 DE JUNHO DE 1999.

Concede o título de “Honra ao Mérito” o MUSICO Joás dos Santos Cardoso e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de “Honra ao Mérito” ao músico Joás dos Santos Cardoso, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará, e a seu povo.

Art. 2º. O título de que trata este Decreto, será entregue ao homenageado em Sessão Solene, em data e hora a serem estabelecidas pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 07 DE JUNHO DE 1999.

DEPUTADO MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE

DEPUTADO JOSÉ NETO
1º SECRETÁRIO

CLAUDINEY FURMAN
2º SECRETÁRIO

DOE Nº 28.984, DE 14 DE JUNHO DE 1999.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.